



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 519/2002.

EMENTA: Autoriza afastamento do País da Professora Assistente – Nível 03 HELENA EMÍLIA CAVALCANTI DA COSTA, do Departamento de Zootecnia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 44/2002 do Pleno deste Conselho, em sua X Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007107/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do País da Professora Assistente – Nível 03 HELENA EMÍLIA CAVALCANTI DA COSTA, lotada no Departamento de Zootecnia desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 21 de janeiro de 2003, a fim de que a mesma possa realizar Curso de Pós-Graduação em Animal Sciences, a nível de Doutorado, na Rutgers – The State University of New Jersey – Estados Unidos da América, com ônus parcial para esta UFRPE e baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 deste Conselho, conforme consta do Processo Nº 23082.007107/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de dezembro de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.